INDICAÇÃO Nº 354/2026
Data: 09 de abril de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a implantação de iluminação pública na estrada de acesso ao Clube Lira, no trecho entre a Avenida Rio Grande do Sul e o referido clube.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente, adote as providências necessárias visando à implantação de iluminação pública na estrada de acesso ao Clube Lira, no trecho compreendido entre a Avenida Rio Grande do Sul até o referido clube, em uma extensão aproximada de 200 (duzentos) metros.

A presente indicação atende a demanda da comunidade local, considerando que o referido trecho encontra-se desprovido de iluminação pública adequada, o que compromete significativamente as condições de segurança e mobilidade no período noturno.

Ressalta-se que a via é amplamente utilizada por moradores, trabalhadores e frequentadores do Clube Lira, havendo fluxo regular de pedestres, ciclistas e veículos. A ausência de iluminação adequada reduz a visibilidade, dificulta a percepção de obstáculos e aumenta o risco de acidentes, especialmente em horários de maior circulação e em condições climáticas adversas.

Além disso, a deficiência de iluminação pública contribui para o aumento da sensação de insegurança, podendo favorecer a ocorrência de práticas ilícitas, bem como inibir a utilização do espaço pela comunidade, prejudicando o convívio social e o acesso ao lazer.

A implantação de iluminação pública no trecho indicado constitui medida de baixo custo relativo e alto impacto social, promovendo melhoria direta na segurança viária, valorização do entorno urbano e ampliação da qualidade de vida dos munícipes.

Ademais, a intervenção se alinha às diretrizes de planejamento urbano e infraestrutura, garantindo maior eficiência na utilização do espaço público e contribuindo para a adequada prestação dos serviços essenciais.

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Diante do exposto, sugere-se especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 09 de abril de 2026.

JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br